



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 1910/2016/SGM-P

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Comunica reenvio de PLP à sanção**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo oferecido por essa Casa ao Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2016, do Poder Executivo, que "Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000", com exceção dos seguintes dispositivos:

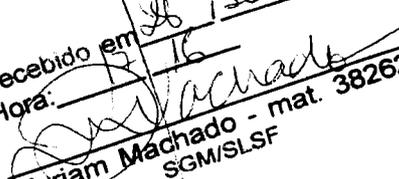
- arts. 2º, 4º, 7º (no tocante à alteração do art. 3º da Lei nº 9.496/1997), 9º, 10, 14 (somente os §§ 1º e 2º), 15 (somente os §§ 1º 3º e 4º e a expressão "podendo ser prorrogada, se necessário, uma única vez, por período não superior ao original, mediante autorização legislativa específica" do §2º), 17, 19 (somente os §§ 1º e 2º), 20 (somente os §§ 1º e 2º) 22, 23 (somente o § 5º), 25 (apenas os incisos I e III), 26, 27 (apenas o inciso II), 29 (no tocante às alterações dos arts. 18, 21, 23, 40 e 43 da Lei Complementar nº 101/2000), 30 ao 32, 34 e 35 do Substitutivo do Senado Federal.

Assim, ficaram reestabelecidos os arts. 2º, 4º, 6º, 8º (no tocante à alteração do § 11 do art. 3º da lei nº 9.496/1997), 10 e 11 do texto aprovado pela câmara dos deputados.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi reenviada à sanção em 27.12.2016.

Atenciosamente,

  
RODRIGO MAIA  
Presidente

Recebido em 28.12.2016  
Hora: 16h  
  
Myriam Machado - mat. 38262  
SGM/SLSF